

LEI Nº 3.946, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Declara de Utilidade Pública a “Associação de Apoio ao Emigrante de Iturama e Região”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a “**Associação de Apoio ao Emigrante de Iturama e Região**”, com sede na Avenida Euliria Macedo de Freitas, 1662, bairro Antonio Braúlio, município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 10.863.963/0001-72 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.952, à fl. 192 vº, do livro A’5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 03 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 22 (vinte e dois) de abril de 2010.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Dr. Nilo Cláudio da Costa Pádua

